COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

Nº16 AP55 - 15/10/2023

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 001/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 05 ADC EMBRAER 02 X 00 DOM PEDRO FC (AP60)
Data: 17 de Junho de 2023
Local: PRIMEIRO DE MAIO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 11º – As equipes deverão utilizar atletas NASCIDOS EM 1963 ou acima de 60 (SESSENTA) anos de idade.

§1º – Será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos **ORIGINAIS**: Carteirinha oficial das Copas Populares expedida pela SEQV, Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante. Será aceito também o RG DIGITAL, mas somente do aplicativo que deverá estar instalado no celular.

§2º – Não será aceito nenhum tipo de cópia, mesmo que autenticada, e nem foto de nenhum dos documentos supracitados.

Art. 22º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora poderá perder os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o resultado, e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta poderá ter sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Alterar o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe DOM PEDRO FC devido ao atleta Sr. RUBENS FERREIRA da equipe ADC EMBRAER ter apresentado xerox colorida do RG;

- Punir o atleta Sr. RUBENS FERREIRA da equipe ADC EMBRAER por ter apresentado xerox colorida do RG e insistido em jogar mesmo sendo avisado com 02 (DOIS) jogos de suspensão;
- Punir a equipe ADC EMBRAER por ter apresentado xerox colorida do RG do atleta supracitado e insistido em colocá-lo para jogar, mesmo sendo avisado pela representante da partida, com menos 03 (TRÊS) pontos do seu ativo conforme regulamento;

São José dos Campos, 20 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 002/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 20 SANTA LUCIA 00 X 06 SETE DE SETMBRO FC (AP50)
Data: 01 de Julho de 2023
Local: PARAISO DO SOL

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 25º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia, dentro do prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas.
Penalidade – O atleta poderá ser eliminado da competição, a equipe poderá perder os pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) e ainda poderá perder 06 (SEIS) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta Sr. JOÃO BATISTA DE CAMARGO da equipe SANTA LUCIA por ter fornecido o seu RG para que outro atleta jogasse no seu lugar;
- Punir a equipe SANTA LUCIA com menos 06 (SEIS) pontos do seu ativo, conforme regulamento, por utilizar atleta com documento de outro;
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 05 de Julho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 003/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 13 FRIGORIFICO FC 02 X 00 BOSQUE FC (AP60)
Data: 01 de Julho de 2023
Local: TOCA DO LEÃO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, receber mais de uma denúncia, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).
Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.**

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe.

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Aumentar a pena ao atleta Sr. JOSE ALVES FERREIRA da equipe FRIGORIFICO FC para mais 03 (TRÊS) jogos por infringir o parágrafo 1º do 21º artigo do regulamento ao reclamar, ameaçar, desrespeitar e ofender o árbitro e atletas e membros da comissão técnica da equipe adversária de maneira acintosa e desproporcional.
  Não poderá atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 11 de Julho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 004/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 42 CEREJEIRAS 03 X 01 SANTA LÚCIA (AP50)
Data: 19 de Agosto de 2023
Local: POLI CEREJEIRAS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, receber mais de uma denúncia, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:
Penalidade – A equipe infratora poderá ser eliminada da competição, sendo mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Conforme relatório da partida, após a equipe SANTA LÚCIA infringir o artigo supracitado do regulamento, a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe SANTA LÚCIA por infringir o artigo da competição pelo seu segundo W.O.
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 22 de Agosto de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 005/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 40 BOTAFOGO FC 02 X 00 CEREJEIRAS (AP2)
Data: 26 de Agosto de 2023
Local: MOTORAMA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe.

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.**

Art. 31º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de membros da comissão técnica ou torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante poderão ser automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta OSVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS da equipe BOTAFOGO FC por brigar com um companheiro de equipe;
- Eliminar da competição o atleta MAURO VALERIANO da equipe BOTAFOGO FC por brigar com um companheiro de equipe;

- Punir a equipe BOTAFOGO FC com a perda dos pontos da partida e considerar o placar convencional de 03x00 (três a zero) a favor do adversário.

São José dos Campos, 29 de Agosto de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 006/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 42 SANTA CRUZ FC 02 X 03 DAMASCO FC (AP55)
Data: 02 de Setembro de 2023
Local: SANTA CRUZ

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).
Penalidade – O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe.

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.**

Art. 30º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados poderão ser eliminados da Copa e suspensos por até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe infratora poderá perder os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos. A equipe poderá ser considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO da equipe SANTA CRUZ FC com 03 (TRÊS) jogos de suspensão por ameaçar e ofender o árbitro da partida após o final do jogo.
- Eliminar da competição o integrante da comissão técnica da equipe SANTA CRUZ FC Sr. SEVERINO JOSÉ DA SILVA por ofender, ameaçar e tentar agredir o árbitro da partida após o final do jogo;
- Suspender por 365 (TREZENTOS E SESENTA CINCO) dias o integrante da comissão técnica da equipe SANTA CRUZ FC Sr. SEVERINO JOSÉ DA SILVA por ofender, ameaçar e tentar agredir o árbitro da partida após o final do jogo, não podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Eliminar da competição o integrante da comissão técnica da equipe SANTA CRUZ FC Sr. NOEL FRANCISCO GONÇALVES por ofender, ameaçar e tentar agredir o árbitro da partida após o final do jogo;
- Suspender por 720 (SETECENTOS E VINTE) dias o integrante da comissão técnica da equipe SANTA CRUZ FC Sr. NOEL FRANCISCO GONÇALVES por ofender, ameaçar e tentar agredir o árbitro da partida após o final do jogo, não podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Punir a equipe SANTA CRUZ FC com a inversão do mando de jogo nos próximos 02 (DOIS) jogos
- Alterar o resultado da partida para o placar convencional de 03x00 (três a zero) a favor da equipe DAMASCO FC.

São José dos Campos, 05 de Setembro de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 007/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 59 ASSOCIAÇÃO SABESP 00 X 01 SETE DE SETEMBRO (AP50)
Data: 16 de Setembro de 2023
Local: ADC SABESP

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 30º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 01 (UM) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores poderão ser automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscrever em competições realizadas com apoio da SEQV pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe poderá ser considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 36º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- SUSPENDER por 365 (TREZENTOS E SESENTA CINCO) dias o integrante da comissão técnica da equipe ASSOCIAÇÃO SABESP Sr. EDISON BATISTA por ofender, ameaçar e agredir o árbitro da partida, não podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Por se tratar de uma fase eliminatória, ELIMINAR da competição a equipe ASSOCIAÇÃO SABESP por agressão ao árbitro e por não ter dado condições de segurança para que o mesmo continuasse a partida;
- Considerar o placar das duas partidas das quartas de final entre ASSOCIAÇÃO SABESP X SETE DE SETEMBRO como 03x00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe SETE SETEMBRO.

São José dos Campos, 18 de Setembro de 2023.

Após analisar o recurso apresentado pela equipe ASSOCIAÇÃO SABESP apresentando o real agressor, dentro do prazo legal, a Comissão resolve:

DEFERIDO PARCIALMENTE

- RETIRAR a suspensão do Sr. EDISON BATISTA da equipe ASSOCIAÇÃO SABESP;
- SUSPENDER por 137 (CENTO E TRINTA E SETE) dias real agressor o atleta da equipe ASSOCIAÇÃO SABESP Sr. DANIEL OLIVEIRA ARAUJO por ofender, ameaçar e agredir o árbitro da partida, não

podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;

- MANTER a eliminação da equipe ASSOCIAÇÃO SABESP.

São José dos Campos, 26 de Setembro de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 008/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 48 ADC EMBRAER X CEREJEIRAS (AP60)
Data: 16 de Setembro de 2023
Local: ADC EMBRAER

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:
Penalidade – A equipe infratora poderá ser eliminada da competição, sendo mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição a equipe CEREJEIRAS por ter dado W.O. pela segunda vez na competição;
- Conforme rege o regulamento, os placares anteriores dos jogos da equipe CEREJEIRAS serão mantidos, pois já foram homologados e os jogos restantes da primeira fase serão considerados o placar convencional de 03x00 (TRÊS A ZERO) a favor dos adversários.

São José dos Campos, 18 de Setembro de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 009/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 01 PARAÍSO DO SOL 02 X 01 REAL RIO COMPRIDO (AP40)
Data: 16 de Setembro de 2023
Local: DETROIT

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art.13º - Nenhum atleta poderá participar de duas competições organizadas pela SEQV simultaneamente. Atleta que estiver participando da Copa Joseense Adulto, AP50, AP55 ou AP60 poderá ser inscrito na AP40, porém só poderá participar dos jogos da AP40 quando a competição que esse atleta entrou em súmula já tiver sido encerrada. Caso o atleta tenha sido inscrito na AP50, AP55 ou AP60, mas não tenha sido relacionado em nenhuma súmula, poderá participar da AP40 e estará automaticamente impedido de participar da competição que estava inscrito anteriormente.

Parágrafo único – Caso seja comprovada através de denúncia a participação de algum atleta em duas competições da SEQV simultaneamente, o atleta será eliminado de ambas competições e as equipes poderão ser penalizadas com a perda dos pontos das partidas com resultados não homologados em que esse atleta participou.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o Sr. LEONARDO ALVES DA SILVA da equipe AA VILA CRISTINA por ter jogado pela equipe REAL RIO COMPRIDO na Copa Popular AP40. O atleta está eliminado de ambas as competições e não poderá participar de nenhuma competição que receba verba pública até o final desse ano de 2023, nem como atleta e nem como comissão técnica;

São José dos Campos, 21 de Setembro de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:

PORTARIA 010/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: Nº 07 SERTÃOZINHO G.E. 03 X 03 G.E.J. JUSSARA (AP40)
Data: 16 de Setembro de 2023
Local: SERTÃOZINHO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art.13º - Nenhum atleta poderá participar de duas competições organizadas pela SEQV simultaneamente. Atleta que estiver participando da Copa Joseense Adulto, AP50, AP55 ou AP60 poderá ser inscrito na AP40, porém só poderá participar dos jogos da AP40 quando a competição que esse atleta entrou em súmula já tiver sido encerrada. Caso o atleta tenha sido inscrito na AP50, AP55 ou AP60, mas não tenha sido relacionado em nenhuma súmula, poderá participar da AP40 e estará automaticamente impedido de participar da competição que estava inscrito anteriormente.

Parágrafo único – Caso seja comprovada através de denúncia a participação de algum atleta em duas competições da SEQV simultaneamente, o atleta será eliminado de ambas competições e as equipes poderão ser penalizadas com a perda dos pontos das partidas com resultados não homologados em que esse atleta participou.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA da equipe MISTO FC por ter jogado pela equipe SERTÃOZINHO G.E. na Copa Popular AP40. O atleta está eliminado de ambas as competições e não poderá participar de nenhuma competição que receba verba pública até o final desse ano de 2023, nem como atleta e nem como comissão técnica;

São José dos Campos, 21 de Setembro de 2023.

Gustavo Padula A. Corrêa
Coordenador Técnico DTC

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

AMADOR POPULAR AP55 2023

PONTOS		SG	CLASSIFICAÇÃO AP55	J	V	E	D	GM	GS	CV	CA	W.O.
1º	34	24	ALIANÇA FC	15	11	1	3	39	15	1	22	
2º	33	24	VELHA GUARDA	15	10	3	2	42	18	2	24	
3º	25	0	DAMASCO F.C	15	7	4	4	28	28	3	26	
4º	23	12	GRÊMIO ESP. JD DAS INDÚSTRIAS	15	7	2	6	30	18	1	26	
5º	23	6	SANTA CRUZ FC	14	7	2	5	30	24	8	31	
6º	13	-10	BOSQUE F.C	14	4	1	9	24	34	5	28	
7º	9	-16	VILA CRISTINA	14	2	3	9	17	33	2	25	2
8º	5	-40	MOTORAMA FC	14	1	2	11	12	52	4	27	

RESULTADOS DA ÚLTIMA RODADA

JOGO	16º RODADA – **FINAL** – 21 DE OUTUBRO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
59	ALIANÇA FC		X		VELHA GUARDA	TOCA DO LEÃO	14H30

ENDEREÇO DOS CAMPOS: https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/campos-de-futebol/

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: NOEL FRANCISCO GONÇALVES (AUX. TÉCNICO)

Equipe: SANTA CRUZ FC

Data e Rodada da Expulsão: 02 DE SETEMBRO DE 2023 – 11ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 006/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: SEVERINO JOSE DA SILVA (TÉCNICO)

Equipe: SANTA CRUZ FC

Data e Rodada da Expulsão: 02 DE SETEMBRO DE 2023 – 11ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 006/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: JOSE MARCOS VILAS BOAS

Equipe: DAMASCO FC

Data e Rodada da Expulsão: 07 DE OUTUBRO DE 2023 – 15ª RODADA

Devendo cumprir automática de 01 jogo na 16ª rodada. (Não poderá atuar nem na comissão)

RESULTADOS ANTERIORES

12 DE OUTUBRO - FERIADO NOSSA SENHORA APARECIDA

JOGO	15º RODADA – **SEMI FINAL** – 07 DE OUTUBRO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
57	ALIANÇA FC	03	X	00	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	VILA CÂNDIDA - CANIDU	13H00
58	VELHA GUARDA	07	X	01	DAMASCO F.C	ITAPUÃ	15H20

JOGO	14º RODADA – 30 DE SETEMBRO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
53	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	01	X	03	SANTA CRUZ FC	JD DAS INDÚSTRIAS	13H00
54	VILA CRISTINA	00	*X*	03	VELHA GUARDA		
55	MOTORAMA FC	01	X	07	ALIANÇA	MOTORAMA	15H20
56	DAMASCO FC	04	X	01	BOSQUE FC	SANTA INÊS 1 - DAMASCO	15H20

W.O

JOGO	13º RODADA – 23 DE SETEMBRO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
49	ALIANÇA	03	*X*	00	VILA CRISTINA	VILA CÂNDIDA - CANIDU	13H00
50	VELHA GUARDA	04	X	01	DAMASCO FC	ITAPUÃ	15H20
51	BOSQUE FC	01	X	05	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	JD DAS INDÚSTRIAS	13H00
52	MOTORAMA FC	01	X	04	SANTA CRUZ FC	MOTORAMA	15H20

W.O

JOGO	12º RODADA – 16 DE SETEMBRO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
45	VILA CRISTINA	00	X	02	SANTA CRUZ FC	VILA CRISTINA	13H00
46	MOTORAMA FC	00	X	05	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	MOTORAMA	15H20
47	BOSQUE FC	01	X	03	VELHA GUARDA	DOM PEDRO	13H00
48	DAMASCO FC	01	X	00	ALIANÇA	SANTA INÊS 1- DAMASCO	13H00

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

09 DE SETEMBRO - AJUSTE DE TABELA

JOGO	11º RODADA – 02 DE SETEMBRO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
41	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	03	X	00	VILA CRISTINA	JD DAS INDÚSTRIAS	13H00
42	SANTA CRUZ FC	00	X	03	DAMASCO FC	SANTA CRUZ	15H20
43	ALIANÇA	04	X	01	VELHA GUARDA	VILA CÂNDIDA - CANIDU	13H00
44	MOTORAMA FC	00	X	03	BOSQUE FC	MOTORAMA	15H20

JG 42 - SANTA CRUZ FC 00 X 03 DAMASCO FC - SANTA CRUZ Á 15H20 - *SOB JUDICE* - Conforme portaria 006/2023

JOGO	10º RODADA – 26 DE AGOSTO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
37	VELHA GUARDA	04	X	02	SANTA CRUZ FC	ITAPUÃ	13H00
38	DAMASCO FC	01	X	01	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	SANTA INÊS 1	13H00
39	VILA CRISTINA	06	X	01	MOTORAMA FC	VILA CRISTINA	13H00
40	BOSQUE FC	02	X	05	ALIANÇA	PRIMEIRO DE MAIO	15H20

JOGO	9º RODADA – 19 DE AGOSTO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
33	MOTORAMA FC	01	X	01	DAMASCO FC	MOTORAMA	15H20
34	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	01	X	02	VELHA GUARDA	JD. LIMOEIRO	13H00
35	SANTA CRUZ FC	01	X	04	ALIANÇA	SANTA CRUZ	15H20
36	VILA CRISTINA	02	X	02	BOSQUE FC	VILA CRISTINA	13H00

12 DE AGOSTO - AJUSTE DE TABELA

JOGO	8º RODADA – 05 DE AGOSTO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
29	DAMASCO FC	02	X	02	VILA CRISTINA	SANTA INÊS 1	15H20
30	BOSQUE FC	01	X	03	SANTA CRUZ FC	DOM PEDRO	13H00
31	ALIANÇA	00	X	02	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	VILA CÂNDIDA - CANIDU	13H00
32	VELHA GUARDA	07	X	00	MOTORAMA FC	VILA CRISTINA	15H20

29 DE JULHO - AJUSTE DE TABELA

JOGO	7º RODADA – 22 DE JULHO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
25	SANTA CRUZ FC	03	X	01	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	SANTA CRUZ - CPO	15H20
26	VELHA GUARDA	02	X	01	VILA CRISTINA	ITAPUÃ	13H00
27	ALIANÇA	04	X	01	MOTORAMA FC	VILA CÂNDIDA - CANIDU	13H00
28	BOSQUE FC	01	X	02	DAMASCO FC	ARENA BOSQUE	13H00

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

BOLETIM OFICIAL

JOGO	6º RODADA – 15 DE JULHO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
21	VILA CRISTINA	02	X	01	ALIANÇA	VILA CRISTINA	13H00
22	DAMASCO FC	01	X	01	VELHA GUARDA	SANTA INÊS 1 - DAMASCO	13H00
23	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	01	X	00	BOSQUE FC	JD LIMOEIRO	13H00
24	MOTORAMA FC	01	X	03	SANTA CRUZ FC	MOTORAMA	15H20

JOGO	5º RODADA – 08 DE JULHO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
17	SANTA CRUZ FC	05	X	00	VILA CRISTINA	SANTA CRUZ - CPO	15H20
18	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	06	X	01	MOTORAMA FC	JD. LIMOEIRO	13H00
19	VELHA GUARDA	04	X	02	BOSQUE FC	ITAPUÃ	13H00
20	ALIANÇA	03	X	02	DAMASCO FC	VILA CÂNDIDA - CANIDU	13H00

JOGO	4º RODADA – 01 DE JULHO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
13	VILA CRISTINA	02	X	02	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	VILA CRISTINA	15H20
14	DAMASCO FC	03	X	02	SANTA CRUZ FC	SANTA INÊS 1 - DAMASCO	15H20
15	VELHA GUARDA	00	X	01	ALIANÇA	ITAPUÃ	13H00
16	BOSQUE FC	02	X	00	MOTORAMA FC	ARENA BOSQUE	13H00

JOGO	3º RODADA – 24 DE JUNHO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
9	SANTA CRUZ FC	01	X	01	VELHA GUARDA	SANTA CRUZ - CPO	15H20
10	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	02	X	00	DAMASCO FC	JD. DAS INDÚSTRIAS	13H00
11	MOTORAMA FC	02	X	00	VILA CRISTINA	ARENA MOTORAMA	13H00
12	ALIANÇA	03	X	02	BOSQUE FC	VILA CÂNDIDA - CANIDU	13H00

JOGO	2º RODADA – 17 DE JUNHO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
5	DAMASCO FC	02	X	01	MOTORAMA FC	SANTA INÊS 1 - DAMASCO	15H20
6	VELHA GUARDA	01	X	00	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	ITAPUÃ	13H00
7	ALIANÇA	00	X	00	SANTA CRUZ FC	VILA CÂNDIDA - CANIDU	13H00
8	BOSQUE FC	02	X	00	VILA CRISTINA	ARENA BOSQUE	13H00

08 A 11 DE JUNHO - FERIADO CORPUS CHRISTHI

JOGO	1º RODADA – 03 DE JUNHO DE 2023 – **AP 55**					LOCAL	HORÁRIO
		RESULTADO					
1	VILA CRISTINA	02	X	03	DAMASCO FC	VILA CRISTINA	13H00
2	SANTA CRUZ FC	01	X	04	BOSQUE FC	SANTA CRUZ - CPO	13H00
3	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS	00	X	01	ALIANÇA	VILA CRISTINA	15H20
4	MOTORAMA FC	02	X	02	VELHA GUARDA	MOTORAMA	13H00

TABELA AP55 2023

GRUPO ÚNICO
ALIANÇA
BOSQUE FC
DAMASCO FC
GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
MOTORAMA FC
SANTA CRUZ FC
VELHA GUARDA
VILA CRISTINA

ARTILHARIA AP55

GOLS	ATLETA	EQUIPE
15	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA NEVES	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
13	SEBASTIÃO FERREIRA	SANTA CRUZ FC
11	ANDRE LUIS DE SOUZA	DAMASCO FC
10	RUBENS ROSA DE OLIVEIRA	ALIANÇA FC
7	DARCY REIS CLETO JUNIOR	VELHA GUARDA
7	EMIRTON LUIZ CORREA	VELHA GUARDA
6	EDIMAR JOSE ANTUNES	DAMASCO FC
5	AMAURI TADEU DA SILVA	VELHA GUARDA
5	ED WILSON SILVA GOUVEIA	SANTA CRUZ FC
5	EVAIR FERNANDO RAFAEL	SANTA CRUZ FC
5	GILSON ALCIDES DOS SANTOS	ALIANÇA FC
5	PEDRO DE OLIVEIRA MACHADO	SANTA CRUZ FC
5	RENATO KENDY YANO	VELHA GUARDA
5	VALDEMIR ALVES DOS SANTOS	BOSQUE FC
4	HENRIQUE BEGHINI VIELA	ALIANÇA FC
4	ISRAEL PAULINO DE SOUZA	VILA CRISTINA

4	JOAO BATISTA BARBOSA	ALIANÇA FC
4	MARCOS ANTONIO PEREIRA FREIRE	BOSQUE FC
4	REGINALDO NUNES DE OLIVEIRA	VILA CRISTINA
4	ROBERTO ROSA DE OLIVEIRA	ALIANÇA FC
3	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	BOSQUE FC
3	GENIVAL MATIAS DA CONCEICAO	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
3	HAYLTON JOSE DOS SANTOS	VELHA GUARDA
3	JOAO BEGHINI VILELA	VILA CRISTINA
3	JOAO LUIZ VERONEZI	MOTORAMA FC
3	LUIZ BEZERRA FERNANDO	BOSQUE FC
3	SEBASTIÃO DE ALMEIDA MOTA	VELHA GUARDA
3	WALTER JOSE DE MOURA	BOSQUE FC
2	ADEMIR FREITAS RAPOSO	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
2	AMARILDO BATISTA FELIZARDO	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
2	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	VELHA GUARDA
2	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	DAMASCO FC
2	DURVAL BRAGA	MOTORAMA FC
2	EDSON TENORIO DOS SANTOS	DAMASCO FC
2	GESSE BENEDITO ATANASIO	VELHA GUARDA
2	JORGE LUIZ DE CARVALHO	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
2	LUIZ CARLOS ARANTES	DAMASCO FC
2	MARCELO DE PAULA DIAS	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
2	MARCO ANTONIO CAMARGO	MOTORAMA FC
2	PEDRO SABINO DA SILVA FILHO	BOSQUE FC
2	RENATO CAMARGO	MOTORAMA FC
2	RENATO CHAVES SANTOS	BOSQUE FC
2	SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	SANTA CRUZ FC
2	SILVIO MARCELO DE ANDRADE	ALIANÇA FC
2	VANDERLEI WAGNER DA COSTA	DAMASCO FC
1	ADIMÁRIO ADÃO BORELLI DO PRADO	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
1	ALTAMIRO BERNARDO	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
1	ANTONIO JOAO MARQUES ROTTA SENA	DAMASCO FC
1	CARLOS ALBERTO DIAS	DAMASCO FC
1	CLAUDEMIR PAYAO	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
1	CLAUDINEI CORREA	ALIANÇA FC
1	DORIVAL CESARE JUNIOR	VILA CRISTINA
1	EDMILSON FERREIRA PEREIRA DO CARMO	ALIANÇA FC

1	EDMILSON NERI DOS SANTOS	VELHA GUARDA
1	EXPEDITO DONIZETE PEREIRA	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
1	FERNANDO CESAR VALES	GRÊMIO JD DAS INDÚSTRIAS
1	FRANCISCO MARCIO MOREIRA	VILA CRISTINA
1	GILSON DOS SANTOS	ALIANÇA FC
1	ILDEBRANDO TEXEIRA DE FARIA	ALIANÇA FC
1	JOCELITO DELFINO DOS SANTOS	VILA CRISTINA
1	JOSE MESSIAS BARBOSA COSTA	VELHA GUARDA
1	JOSMAR DE PAULA	VELHA GUARDA
1	LAUDELINO SOUZA	VILA CRISTINA
1	LINDOMAR DE PAULA BARBOSA	ALIANÇA FC
1	MARCO ANTONIO DA SILVA	BOSQUE FC
1	MARCO ANTONIO DOMINGOS	DAMASCO FC
1	NELSON DONIZETTI DE OLIVEIRA	MOTORAMA FC
1	OSVALDO DO NASCIMENTO BROGLIATO	VELHA GUARDA
1	RENER CINTRA RIBEIRO LEITE	BOSQUE FC
1	ROBERTO FERNANDES BARBOSA	MOTORAMA FC
1	RODOLFO ALVES	SANTA CRUZ FC
1	SIDNEI DO ESPIRITO SANTO	VILA CRISTINA
1	SILVERIO LUIS FERREIRA	VELHA GUARDA
1	VALDELIO MONTEIRO DE FREITAS	SANTA CRUZ FC
1	VANILDO ALVES FERREIRA	MOTORAMA FC
1	WASHINGTON LUIS DA SILVA	VILA CRISTINA